

# Mensagens

Mês/Ano Pagamento: 05/2019

MENSAGEM	
Número	561034
Data de divulgação	29/04/2019
Órgão de Origem	17000 - MINISTERIO DA ECONOMIA
UORG de Origem	066667 - CG DE MODERNIZACAO DOS PROC DA FOLHA
Mês / Ano de pagamento	05/2019
Assunto	Concessão da Gratificação de Encargos de Curso e Concurso - GECC

TEXTO *
<p>Senhor Dirigente de Recursos Humanos,</p> <p>Dando prosseguimento ao Processo de Modernização da Folha de Pagamento, informamos que foi disponibilizado no SIAPENET, na presente data, o Módulo de Concessão da Gratificação de Encargos de Curso e Concurso – GECC.</p> <p>O novo módulo, visa automatizar a concessão e o pagamento da GECC, cujo valor será gerado diretamente no SIAPE após o cadastramento da concessão no SIAPENET.</p> <p>Para que sejam gerados o cálculo e o pagamento da GECC no SIAPE, as unidades de recursos humano dos órgãos devem cadastrar os percentuais de cada motivo, respeitando os limites máximos estipulados no Anexo do Decreto nº 9.185, de 1º de novembro de 2017.</p> <p>O caminho para proceder o cadastro é: Órgão/UPAG &gt; Servidor &gt; Gratificação &gt; Cadastro do Percentual por Órgão/UPAG.</p> <p>Caso seja necessário o cadastramento de Autorização de Excepcionalidade o caminho é Órgão/UPAG &gt; Servidor &gt; Gratificação &gt; Autorização de Excepcionalidade.</p> <p>Para proceder a concessão da GECC, acesse o SIAPENET (<a href="http://www.siapenet.gov.br">www.siapenet.gov.br</a>), em seguida acesse a aba: Órgão/UPAG &gt; Servidor &gt; Gratificação &gt; Concessão de Gratificação.</p> <p>Para a concessão proceda com a identificação do servidor e em seguida clique no botão "incluir".</p> <p>Após selecionar a opção GECC, preencher todos os campos da concessão e do diploma legal para que seja possível a efetivação. Após o preenchimento, deve-se clicar no botão "gravar".</p> <p>Para gerar efeito financeiro na Ficha do Servidor é necessário executar a transação &gt;FPCLPAGTO (SIAPE, FOLHA, ATUASERV, FPCLPAGTO - CALCULO DO PAGAMENTO SERVIDOR) no SIAPE. Assim será possível verificar se os valores calculados estão corretos, considerando o valor do maior vencimento básico x percentual informado x quantidade de horas.</p> <p>O manual com os procedimentos operacionais encontra-se disponibilizado no <a href="https://www.servidor.gov.br/gestao-de-pessoas/manual-de-procedimentos">https://www.servidor.gov.br/gestao-de-pessoas/manual-de-procedimentos</a></p> <p>Caso detectadas inconsistências, as mesmas deverão ser reportadas pela Central SIPEC: <a href="https://www.servidor.gov.br/central-sipec">https://www.servidor.gov.br/central-sipec</a></p> <p>Atenciosamente, Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal</p>